



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIRECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO

SALÁRIO MÍNIMO

(RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA NA REGIÃO)

Outubro de 2009 e Outubro de 2010

SALÁRIO MÍNIMO

(RETRIBUIÇÕES MÍNIMAS MENSAIS GARANTIDAS NA REGIÃO)

Outubro de 2009 e Outubro de 2010

. ANEXO: Evolução dos principais indicadores do Salário Mínimo:

- Região Autónoma da Madeira – 1974 - 2011

- Nacionais – 1974 - 2011

- Internacionais – 2000 - 2011

Fonte: Inquérito aos Ganhos e à Duração do Trabalho – Outubro 2010 – Direcção Regional do Trabalho da ex-SRRH e Gabinete de Estratégia e Planeamento

Elaboração: Direcção de Serviços de Estatísticas do Trabalho da Direcção Regional do Trabalho - Região Autónoma da Madeira – Novembro 2011

ÍNDICE

- INTRODUÇÃO

- BREVE ANÁLISE DE RESULTADOS

- SINAIS CONVENCIONAIS

QUADRO 1 - Percentagem de trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo em relação ao total dos trabalhadores (a tempo completo), por actividades, segundo os grupos etários e os géneros - Outubro 2009 e 2010

QUADRO 2 - Distribuição percentual dos trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo, por actividades, segundo os grupos etários e os géneros – Outubro de 2009 .

QUADRO 3 - Distribuição percentual dos trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo, por actividades, segundo os grupos etários e os géneros – Outubro de 2010

- ANEXO

PARTE 1 - Evolução dos principais Indicadores do Salário Mínimo Regional.

GRÁFICO A1 - Evolução do Salário Mínimo Regional – 1974 – 2011.

QUADRO A1.1 - Evolução do Salário Mínimo Regional (SMR) no período de 1974 a 2011 e taxas de acréscimo face ao Salário Mínimo Nacional (SMN).

GRÁFICO A2 - Evolução das taxas de cobertura do Salário Mínimo Regional (1991 – 2010).

QUADRO A1.2 - Distribuição percentual dos trabalhadores a tempo completo que recebem o Salário Mínimo, em relação ao total dos trabalhadores (a tempo completo) dos estabelecimentos, por anos, segundo as actividades e os géneros.

PARTE 2 - Evolução dos principais Indicadores dos Salários Mínimos Nacionais e Internacionais.

QUADRO A2.1 - Evolução do Salário Mínimo Nacional (SMN) no período de 1974 a 2011.

QUADRO A2.2 - Proporção de trabalhadores a tempo completo que ganham o Salário Mínimo Nacional (SMN), face ao total dos trabalhadores (a tempo completo) dos estabelecimentos, por anos, segundo os géneros.

GRÁFICO A3 - Taxas de cobertura do Salário Mínimo Nacional (1991 – 2010).

QUADRO A2.3 - Salários Mínimos na União Europeia (médias anuais), por países e na Região Autónoma da Madeira (2000 – 2011).

GRÁFICO A4 - Salário Mínimo em alguns países da UE, candidatos e EUA e na RAM, em Julho de 2011.

INTRODUÇÃO

A presente síntese contém os valores relativos às taxas de cobertura da retribuição mínima mensal garantida na Região (aqui designada de Salário Mínimo) resultantes do tratamento estatístico das respostas à questão Retribuição Mínima Mensal Garantida, incluída no Inquérito aos Ganhos e à Duração do Trabalho de Outubro de 2009 e 2010. Refira-se que em Abril de 2009 teve início uma nova série, com a selecção de uma nova amostra, de acordo com a CAE-Rev.3.

Este inquérito foi lançado na Região Autónoma da Madeira pela ex-Secretaria Regional dos Recursos Humanos, através da Direcção de Serviços de Estatísticas do Trabalho da Direcção Regional do Trabalho, em colaboração com o GEP (Gabinete de Estratégia e Planeamento).

A legislação que regula a retribuição mínima mensal garantida (Salário Mínimo) é a fixada no artigo 273º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009 de 12 de Fevereiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/M de 4 de Agosto. Os valores regionais são os fixados no Decreto Legislativo Regional n.º 3/2009/M publicado no Diário da República, 1ª Série, n.º 47 de 9 de Março e no Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/M publicado no Diário da República, 1ª Série, n.º 75 de 19 de Abril.

Neste documento inclui-se também um anexo onde, na primeira parte, se apresenta a evolução dos valores do Salário Mínimo na Região, desde a sua implementação (em 1974), fixação dos acréscimos regionais (a partir de 1987) até ao presente (2011) e respectivos acréscimos face ao Salário Mínimo Nacional. É também apresentada uma breve síntese evolutiva das taxas de abrangência desta remuneração no universo dos trabalhadores por conta de outrem.

A segunda parte do anexo é dedicada à evolução do Salário Mínimo Nacional e correspondentes taxas de cobertura. Ainda neste capítulo, são apresentados valores relativos à evolução recente (de 2000 a 2011) do Salário Mínimo nos países da União Europeia em que está prevista a sua existência legal, na Turquia e nos Estados Unidos da América.

BREVE ANÁLISE DE RESULTADOS

- A percentagem de trabalhadores que auferiram Salário Mínimo, em Outubro de 2010, cifrou-se em 10,6%, face ao total dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, ao serviço dos estabelecimentos do sector estruturado da economia regional.
- Dos grandes sectores de actividade que apresentaram trabalhadores remunerados pelos valores do Salário Mínimo, verifica-se que é na Electricidade, Gás, Vapor, Água Quente e Fria e Ar (0,4%), nas Actividades de Informação e de Comunicação (0,5%) e na Captação, Tratamento e Distribuição de Água; Saneamento, Gestão de Resíduos e Despoluição (0,6%) que a proporção destes trabalhadores foi menor.
- Por géneros, a percentagem de mulheres que receberam o Salário Mínimo foi de 16,4%, enquanto a dos homens se situou nos 6,5%.

- Refira-se finalmente que a taxa de abrangência desta mesma remuneração registou, no Continente, em Outubro de 2010 valores relativos semelhantes aos da Região, apesar de o valor absoluto do Salário Mínimo Regional ser superior em 2% ao nacional. Assim o peso dos trabalhadores que no Continente auferiram Salário Mínimo atingiu os 10,5%. Por géneros, o peso das mulheres que auferiram esta remuneração foi de 14,4%, enquanto nos homens se situou nos 7,5%.

- Quanto aos indicadores de evolução apresentados nos anexos, ressalta-se o seguinte:

- Os acréscimos regionais ao Salário Mínimo Nacional foram introduzidos, pela primeira vez, em 1987. A taxa média de acréscimo anual cifra-se em 2% (factor de correcção estimado para os custos de insularidade).
- A proporção de trabalhadores abrangidos pelo Salário Mínimo apresenta-se na Região, em Outubro de 2010, idêntico ao do Continente (10,5%) apesar de, como se referiu, o valor do Salário Mínimo regional ser superior em 2% ao nacional.
- Se alargarmos a análise comparativa aos países da União Europeia em que está prevista a existência legal do Salário Mínimo (20 países: República Checa, Estónia, Letónia, Lituânia, Hungria, Malta, Eslovénia, Eslováquia, Polónia, Portugal, Espanha, Grécia, Irlanda, Reino Unido, França, Bélgica, Holanda, Luxemburgo, Bulgária e Roménia) verifica-se que o valor desta remuneração oscila entre os 123 euros da Bulgária e os 1758 euros do Luxemburgo.

Quanto a Portugal tem o menor salário mínimo comparativamente ao grupo dos países que aderiram à U.E. antes de 2004. No grupo dos novos aderentes, o salário mínimo varia entre os 123 euros da Bulgária e os 329 da República Checa. No país candidato, a Turquia, é de 356. Nos Estados Unidos da América, o salário mínimo cifra-se em 869 euros.

SINAIS CONVENCIONAIS

- Resultado nulo

x Dado não disponível

o Dado inferior a metade da unidade utilizada

TAXAS DE COBERTURA
DO SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL
OUTUBRO 2009 E 2010

**PERCENTAGEM DE TRABALHADORES A TEMPO COMPLETO ABRANGIDOS PELO SALÁRIO
MÍNIMO EM RELAÇÃO AO TOTAL DOS TRABALHADORES (A TEMPO COMPLETO),
POR ACTIVIDADES, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS E OS GÊNEROS**

QUADRO 1

Região Autónoma da Madeira

%

Actividades CAE - Rev. 3	Outubro 2009			Outubro 2010		
	Total das idades			Total das idades		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
TOTAL	7,6	4,5	11,9	10,6	6,5	16,4
B INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS	-	-	-	-	-	-
C INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	7,9	4,1	16,4	11,7	5,8	26,1
D ELECTRICIDADE, GÁS, VAPOR, ÁGUA QUENTE E FRIA E AR	0,4	0,3	1,3	0,4	0,4	-
E CAPT., TRAT. E DISTR. DE ÁGUA; SAN., GEST. DE RESÍD. E DESP.	-	-	-	0,6	-	3,6
F CONSTRUÇÃO	2,2	1,5	11,0	1,8	1,6	5,1
G COM. P/GR. E RET.; REP. VEÍC. AUT. E MOTOC.	9,0	10,1	7,6	17,6	15,7	19,8
H TRANSPORTES E ARMAZENAGEM	2,7	2,2	5,0	0,9	1,1	-
I ALOJAMENTO, RESTAURAÇÃO E SIMILARES	7,5	4,6	9,9	9,0	8,7	9,2
J ACT. DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO	1,3	0,8	2,4	0,5	0,4	0,8
K ACTIVIDADES FINANCEIRAS E DE SEGUROS	0,7	-	1,5	-	-	-
L ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS	8,6	-	13,9	10,9	-	19,7
M ACT. DE CONSULTORIA, CIENTÍFICAS, TÉCNICAS	9,0	2,6	11,3	12,8	9,1	13,8
N ACT. ADMINIST. E DOS SERVIÇOS DE APOIO	27,1	3,6	39,2	32,5	7,2	46,2
P EDUCAÇÃO	3,3	1,5	3,6	3,5	1,3	4,0
Q ACT. DE SAÚDE HUMANA E APOIO SOCIAL	11,2	10,8	11,3	17,1	11,5	17,6
R ACT. ARTÍSTICAS, DE ESPECT., DESP. E RECR.	4,6	1,8	8,6	2,2	1,8	2,8
S OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS	30,8	26,6	32,8	37,9	25,2	43,6

**DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS TRABALHADORES A TEMPO COMPLETO
ABRANGIDOS PELO SALÁRIO MÍNIMO, POR ACTIVIDADES, SEGUNDO OS
GRUPOS ETÁRIOS E OS GÊNEROS**

QUADRO 2

Região Autónoma da Madeira

Outubro 2009

%

Actividades CAE - Rev. 3	Total das idades			Menos de 25 anos			25 e mais anos		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
TOTAL	100,0	33,8	66,2	100,0	42,6	57,4	100,0	31,9	68,1
B INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	100,0	36,0	64,0	100,0	40,3	59,7	100,0	34,5	65,5
D ELECTRICIDADE, GÁS, VAPOR, ÁGUA QUENTE E FRIA E	100,0	66,7	33,3	-	-	-	100,0	66,7	33,3
E CAPT., TRAT. E DISTR. DE ÁGUA; SAN., GEST. DE RESÍD. E	-	-	-	-	-	-	-	-	-
F CONSTRUÇÃO	100,0	61,0	39,0	100,0	100,0	-	100,0	47,4	52,6
G COM. P/GR. E RET.; REP. VEÍC. AUT. E MOTOC.	100,0	61,2	38,8	100,0	63,3	36,7	100,0	60,7	39,3
H TRANSPORTES E ARMAZENAGEM	100,0	65,7	34,3	100,0	100,0	-	100,0	62,4	37,6
I ALOJAMENTO, RESTAURAÇÃO E SIMILARES	100,0	27,3	72,7	100,0	33,1	66,9	100,0	25,9	74,1
J ACT. DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO	100,0	40,8	59,1	-	-	-	100,0	40,8	59,1
K ACTIVIDADES FINANCEIRAS E DE SEGUROS	100,0	-	100,0	-	-	-	100,0	-	100,0
L ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS	100,0	-	100,0	-	-	-	100,0	-	100,0
M ACT. DE CONSULTORIA, CIENTÍFICAS, TÉCNICAS	100,0	7,7	92,3	100,0	7,4	92,6	100,0	7,9	92,1
N ACT. ADMINIST. E DOS SERVIÇOS DE APOIO	100,0	4,5	95,5	100,0	2,7	97,3	100,0	4,6	95,4
P EDUCAÇÃO	100,0	6,3	93,7	100,0	13,4	86,6	100,0	-	100,0
Q ACT. DE SAÚDE HUMANA E APOIO SOCIAL	100,0	7,4	92,6	100,0	-	100,0	100,0	8,6	91,4
R ACT. ARTÍSTICAS, DE ESPECT., DESP. E RECR.	100,0	22,5	77,5	100,0	11,9	88,1	100,0	49,9	49,9
S OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS	100,0	28,4	71,6	100,0	21,0	79,1	100,0	28,6	71,4

**DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS TRABALHADORES A TEMPO COMPLETO
ABRANGIDOS PELO SALÁRIO MÍNIMO, POR ACTIVIDADES, SEGUNDO OS
GRUPOS ETÁRIOS E OS GÊNEROS**

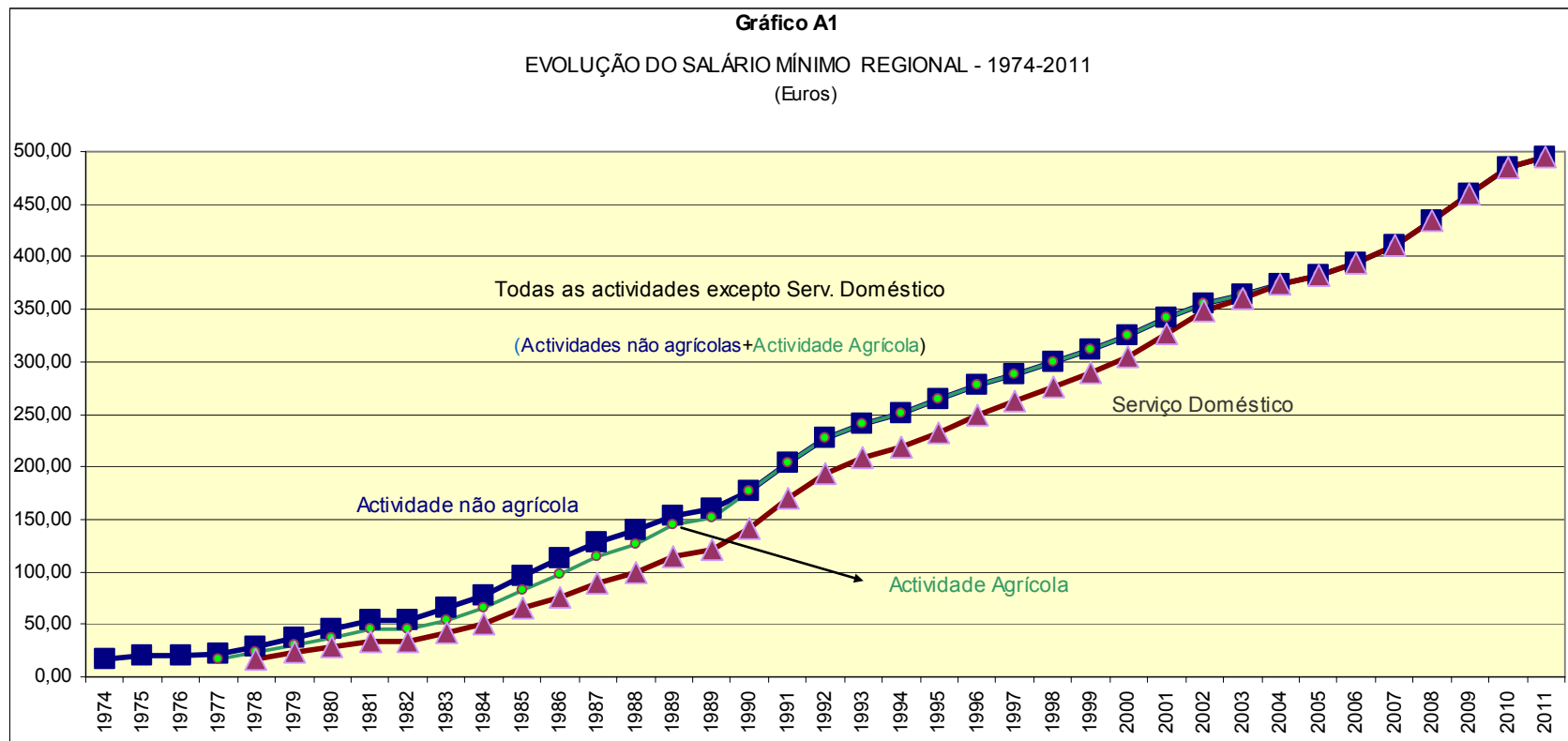
QUADRO 3

Região Autónoma da Madeira			Outubro 2010						%
Actividades CAE - Rev. 3	Total das idades			Menos de 25 anos			25 e mais anos		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
TOTAL	100,0	35,5	64,5	100,0	39,3	60,7	100,0	34,7	65,3
B INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	100,0	35,4	64,6	100,0	43,8	56,2	100,0	33,7	66,3
D ELECTRICIDADE, GÁS, VAPOR, ÁGUA QUENTE E FRIA E	100,0	-	0,0	-	-	-	100,0	100,0	-
E CAPT.,TRAT. E DISTR. DE ÁGUA; SAN., GEST. DE RESÍD. E	100,0	0,0	-	-	-	-	100,0	-	100,0
F CONSTRUÇÃO	100,0	78,7	21,3	100,0	97,0	3,0	100,0	68,3	31,7
G COM. P/GR. E RET.; REP. VEÍC. AUT. E MOTOC.	100,0	48,7	51,3	100,0	61,4	38,6	100,0	46,6	53,4
H TRANSPORTES E ARMAZENAGEM	100,0	-	100,0	-	-	-	100,0	100,0	-
I ALOJAMENTO, RESTAURAÇÃO E SIMILARES	100,0	45,1	54,9	100,0	41,8	58,2	100,0	45,9	54,1
J ACT. DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO	100,0	50,0	50,0	-	-	-	100,0	50,0	50,0
K ACTIVIDADES FINANCEIRAS E DE SEGUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
L ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS	100,0	-	100,0	-	-	-	100,0	-	100,0
M ACT. DE CONSULTORIA, CIENTÍFICAS, TÉCNICAS	100,0	15,0	85,0	100,0	-	100,0	100,0	53,3	46,7
N ACT. ADMINIST. E DOS SERVIÇOS DE APOIO	100,0	7,7	92,3	100,0	13,9	86,1	100,0	7,1	92,9
P EDUCAÇÃO	100,0	6,0	94,0	100,0	12,8	87,2	100,0	-	100,0
Q ACT. DE SAÚDE HUMANA E APOIO SOCIAL	100,0	5,5	94,5	100,0	2,4	97,6	100,0	5,9	94,1
R ACT. ARTÍSTICAS, DE ESPECT., DESP. E RECR.	100,0	50,0	50,0	-	-	-	100,0	50,0	50,0
S OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS	100,0	20,8	79,2	100,0	-	100,0	100,0	21,4	78,6

ANEXO

PARTE 1

1 – Evolução dos principais Indicadores do Salário Mínimo Regional



**Evolução do Salário Mínimo Regional (SMR)
no período de 1974 - 2011 e taxas de acréscimo face ao Salário Mínimo Nacional (SMN) - Euros**

Região Autónoma da Madeira

A1.1

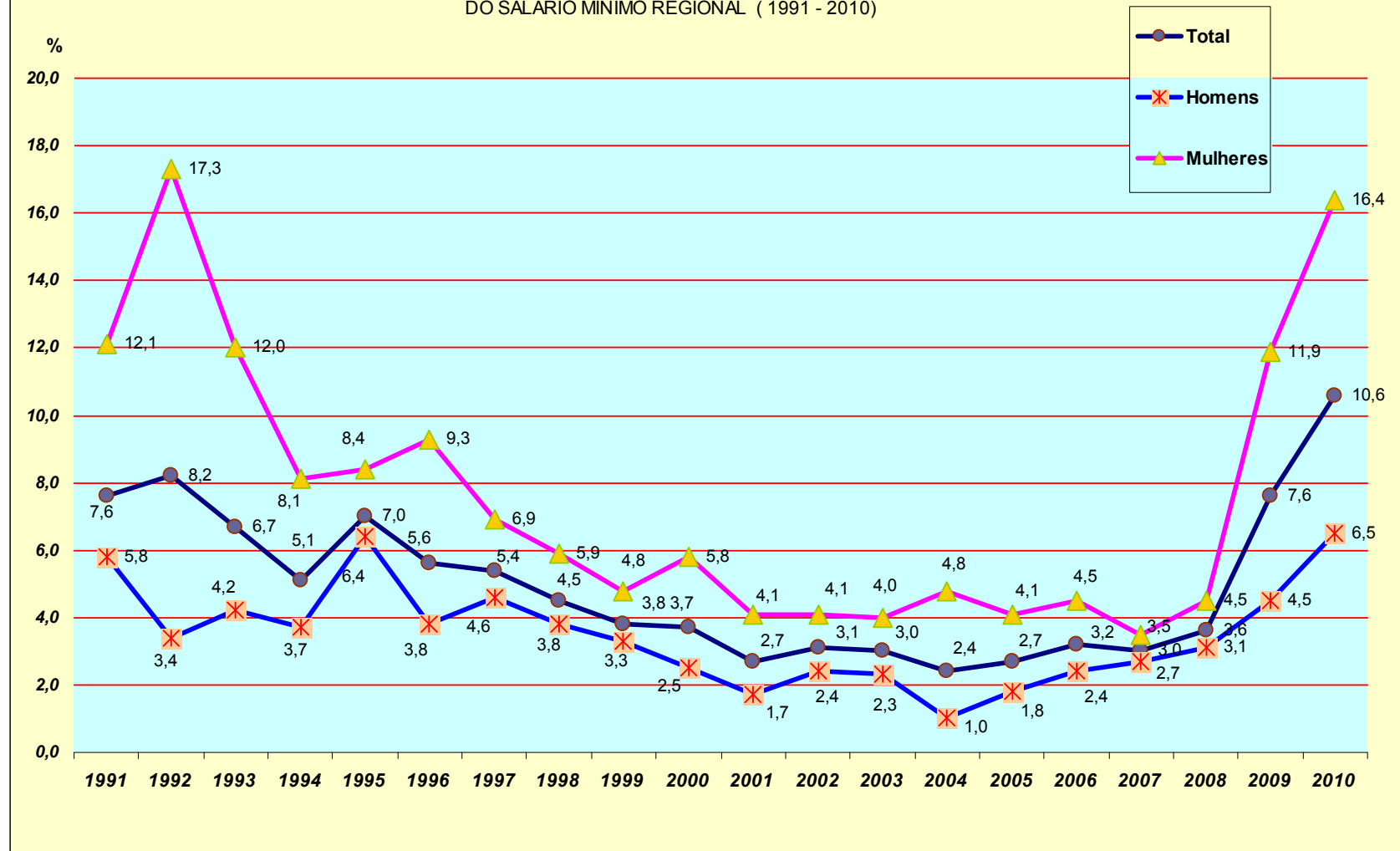
ANOS	Produção de efeito	SALÁRIO MÍNIMO MENSAL			% AUMENTO (1)			Acréc.% do SMR face ao SMN
		Actividade não Agrícola (s/Serv. Domé.)	Agricultura, Silvicultura e Pecuária	Serviço Doméstico	Actividade n/Agrícola (sem Serv. Doméstico)	Agricultura	Serviço Doméstico	
1974	27 de Maio	16,46	-	-	-	-	-	-
1975	16 de Junho	19,95	-	-	21,21	-	-	-
1976	Não houve actualização	19,95	-	-	-	-	-	-
1977	1 de Janeiro	22,45	17,46	-	12,50	-	-	-
1978	1 de Abril	28,43	22,94	17,46	26,67	31,43	-	-
1979	1 de Outubro	37,41	30,43	23,44	31,58	32,61	34,29	-
1980	1 de Outubro	44,89	37,41	28,43	20,00	22,95	21,28	-
1981	1 de Outubro	53,37	44,64	33,92	18,89	19,33	19,30	-
1982	Não houve actualização	53,37	44,64	33,92	-	-	-	-
1983	1 de Janeiro	64,84	54,37	41,40	21,50	21,79	22,06	-
1984	1 de Janeiro	77,81	64,84	49,88	20,00	19,27	20,48	-
1985	1 de Janeiro	95,77	82,30	64,84	23,08	26,92	30,00	-
1986	1 de Janeiro	112,23	97,27	75,82	17,19	18,18	16,92	-
1987	1 de Janeiro	127,94	113,73	88,79	14,00	16,92	17,11	1,79
1988	1 de Janeiro	139,06	126,79	99,71	8,69	11,49	12,30	2,50
1989	1 de Janeiro	152,63	144,50	113,73	9,76	13,97	14,06	2,00
1989	1 de Julho	160,16	151,73	120,56	4,93	5,01	6,01	1,94
1990	1 de Janeiro	177,07	177,07	142,16	10,56	16,70	17,91	1,43
1991	1 de Janeiro	204,01	204,01	170,34	15,21	15,21	19,82	2,00
1992	1 de Janeiro	226,45	226,45	193,28	11,00	11,00	13,47	2,02
1993	1 de Janeiro	241,42	241,42	208,75	6,61	6,61	8,00	2,11
1994	1 de Janeiro	250,90	250,90	218,72	3,93	3,93	4,78	2,03
1995	1 de Janeiro	264,36	264,36	232,44	5,37	5,37	6,27	1,92
1996	1 de Janeiro	277,83	277,83	249,40	5,09	5,09	7,30	2,01
1997	1 de Janeiro	288,55	288,55	261,87	3,86	3,86	5,00	2,03
1998	1 de Janeiro	299,78	299,78	275,34	3,89	3,89	5,14	2,04
1999	1 de Janeiro	312,00	312,00	289,55	4,08	4,08	5,16	2,04
2000	1 de Janeiro	324,72	324,72	305,26	4,08	4,08	5,43	2,04
2001	1 de Janeiro	341,18	341,18	327,21	5,07	5,07	7,19	2,09
2002	1 de Janeiro	354,96	354,96	348,08	4,04	4,04	6,40	2,00
2003	1 de Janeiro	363,73	363,73	360,26	2,47	2,47	3,51	2,00
2004	1 de Janeiro	372,91	372,91	372,91	2,52	2,52	3,51	2,00
2005	1 de Janeiro	382,20	382,20	382,20	2,49	2,49	2,49	2,00
2006	1 de Janeiro	393,60	393,60	393,60	2,98	2,98	2,98	2,00
2007	1 de Janeiro	411,06	411,06	411,06	4,44	4,44	4,44	2,00
2008	1 de Janeiro	434,52	434,52	434,52	5,71	5,71	5,71	2,00
2009	1 de Janeiro	459,00	459,00	459,00	5,63	5,63	5,63	2,00
2010	1 de Janeiro	484,50	484,50	484,50	5,56	5,56	5,56	2,00
2011	1 de Janeiro	494,70	494,70	494,70	2,10	2,10	2,10	2,00

Fonte: JORAM/Diários da República

(1) O aumento % foi calculado em relação ao valor do período imediatamente anterior

Nota: Os acréscimos regionais foram introduzidos a partir de 1987 (inclusivé)

Gráfico A2
 EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE COBERTURA
 DO SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL (1991 - 2010)



Distribuição percentual dos trabalhadores a tempo completo que recebem o Salário Mínimo, em relação ao total dos trabalhadores (a tempo completo) dos estabelecimentos, por anos, segundo as actividades e os géneros

A1.2

Região Autónoma da Madeira

%

Actividades (CAE - 1973)		Anos						
		1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997
TOTAL	HM	7,6	8,2	6,7	5,1	7,0	5,6	5,4
	H	5,8	3,4	4,2	3,7	6,4	3,8	4,6
	M	12,1	17,3	12,0	8,1	8,4	9,3	6,9
2. INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS	HM	25,3	9,8	-	-	-	-	4,9
	H	31,3	3,6	-	-	-	-	2,7
	M	-	42,9	-	-	-	-	26,3
3. INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	HM	7,1	7,7	9,8	6,1	7,7	11,4	4,2
	H	8,6	5,4	5,1	2,4	1,6	4,6	3,2
	M	4,2	11,2	17,3	12,1	18,0	25,0	6,1
4.ELECTRICIDADE,GÁS E ÁGUA	HM	-	8,0	0,6	0,5	1,8	1,6	1,6
	H	-	8,3	0,5	0,4	1,9	1,7	1,7
	M	-	2,0	1,4	1,4	-	-	-
5. CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	HM	8,0	1,7	3,4	1,0	10,3	1,5	1,4
	H	7,7	1,6	3,3	0,6	10,3	1,3	1,1
	M	15,4	6,2	5,4	10,8	8,1	10,3	15,2
6. COMÉRCIO, RESTAURANTES E HOTÉIS	HM	10,9	11,6	7,4	6,0	8,3	7,5	8,3
	H	6,1	2,2	4,7	5,4	9,6	6,3	8,2
	M	19,0	22,0	11,3	6,9	6,3	9,2	8,5
6.1/62COMÉRCIO	HM	10,2	17,3	6,8	9,2	8,8	10,1	7,7
	H	7,9	2,3	2,4	7,8	8,9	7,7	6,6
	M	15,9	35,3	14,5	12,0	8,5	10,8	9,9
6.3 RESTAURANTES E HOTÉIS	HM	11,8	3,7	8,1	2,9	7,9	5,0	8,9
	H	3,0	2,0	7,5	2,7	10,4	4,4	10,2
	M	21,3	5,4	8,8	3,1	4,6	5,5	7,5
7. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	HM	1,9	5,6	2,6	2,8	2,2	2,8	4,0
	H	2,4	7,3	3,4	3,8	3,0	3,6	5,0
	M	-	-	0,1	-	-	0,2	0,8
8. BANCOS, SEGUROS E OP. S/IMÓVEIS	HM	1,2	1,4	4,2	1,7	0,2	0,4	0,7
	H	1,7	0,8	2,6	0,4	0,1	0,1	0,4
	M	-	2,9	8,2	4,6	0,5	1,3	1,3
9. SERVIÇOS PRESTADOS À COLECTIVIDADE SOCIAIS E PESSOAIS	HM	4,4	11,9	12,0	9,8	6,6	2,1	4,5
	H	1,5	5,7	6,9	7,2	1,0	1,3	3,4
	M	7,4	18,7	19,6	13,2	13,4	3,0	5,7

(continua)

**Distribuição percentual dos trabalhadores a tempo completo que recebem o Salário Mínimo,
em relação ao total dos trabalhadores (a tempo completo) dos estabelecimentos,
por anos, segundo as actividades e os géneros**

Região Autónoma da Madeira

A1.2
(continuação) %

Actividades (CAE - rev.2 - 1992)		Anos								
		1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
TOTAL	HM	4,5	3,8	3,7	2,7	3,1	3,0	2,4	2,7	3,2
	H	3,8	3,3	2,5	1,7	2,4	2,3	1,0	1,8	2,4
	M	5,9	4,8	5,8	4,1	4,1	4,0	4,8	4,1	4,5
C INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	HM	4,3	3,5	4,6	1,9	3,5	6,3	1,8	2,0	4,0
	H	4,2	1,8	3,0	1,7	2,4	6,1	1,3	1,5	3,3
	M	4,6	7,5	8,2	2,5	6,4	6,8	3,3	3,5	5,9
E PROD. E DISTR. ELECTR., GÁS E ÁGUA	HM	0,4	0,2	0,1	-	-	-	-	-	-
	H	0,5	0,2	0,1	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-
F CONSTRUÇÃO	HM	2,0	5,2	1,9	2,5	0,7	2,0	1,3	0,6	1,1
	H	1,1	3,7	0,8	1,9	-	1,9	1,3	0,6	1,1
	M	21,2	31,0	21,6	11,0	0,8	2,9	0,2	0,9	1,3
G COM. GROSSO E RETALHO; REPAR. VEÍCULOS AUTOM., MOTOC. E BENS DE USO PE. E DOM.	HM	8,3	6,4	4,1	2,4	5,0	4,8	6,7	6,6	4,0
	H	8,7	6,8	3,1	1,0	5,4	3,2	1,0	5,4	4,2
	M	7,8	5,9	5,6	4,4	4,6	6,8	12,9	8,2	3,7
H ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO (RESTAURANTES E SIMILARES)	HM	3,8	2,4	6,4	5,3	5,1	0,7	0,5	1,4	4,1
	H	2,2	2,5	6,9	4,3	3,9	-	-	-	2,3
	M	4,9	2,4	6,0	6,0	6,0	1,2	0,9	2,5	5,3
I TRANSP., ARMAZEN. E COMUNICAÇÕES	HM	3,1	1,2	0,6	1,4	0,4	1,6	-	0,6	1,4
	H	3,9	0,9	0,4	1,7	0,2	1,7	-	0,2	1,7
	M	0,6	1,9	1,2	0,6	0,9	1,5	-	1,8	0,6
J ACTIVIDADES FINANCEIRAS	HM	-	-	0,2	-	-	-	0,5	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	0,7	-	-	-	1,7	-	-
K ACTIV. IMOBILIÁRIAS, ALUGUERES E SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS	HM	5,4	4,1	0,9	0,7	1,3	4,6	0,1	0,9	2,9
	H	3,7	4,5	1,1	0,2	1,1	4,5	0,2	1,4	2,4
	M	6,8	3,5	0,8	1,0	1,6	4,6	-	0,5	3,4
M EDUCAÇÃO	HM	1,4	1,6	0,3	0,8	0,4	1,6	0,1	0,6	0,5
	H	4,7	2,0	-	1,4	1,7	1,4	0,3	0,3	-
	M	0,3	1,5	0,3	0,6	-	1,6	0,1	0,7	0,6
N SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL	HM	2,8	2,9	1,4	3,8	1,3	11,1	0,6	9,4	3,0
	H	3,4	3,3	3,1	-	1,4	-	-	19,0	0,9
	M	2,7	2,8	1,1	4,6	-	11,9	0,7	6,9	3,3
O OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS COLECTIVOS SOCIAIS E PESSOAIS	HM	7,2	2,6	11,5	1,6	-	1,4	9,2	6,8	13,0
	H	0,3	-	-	0,8	-	-	5,1	3,6	8,7
	M	11,9	4,5	20,6	2,2	-	2,4	12,7	9,6	17,9

Distribuição percentual dos trabalhadores a tempo completo que recebem o Salário Mínimo, em relação ao total dos trabalhadores (a tempo completo) dos estabelecimentos, por anos, segundo as actividades e os géneros

Região Autónoma da Madeira A1.2
(continuação) %

Actividades (CAE - Rev.3)		Anos			
		2007	2008	2009	2010
TOTAL	HM	3,0	3,6	7,6	10,6
	H	2,7	3,1	4,5	6,5
	M	3,5	4,5	11,9	16,4
B INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS	HM	-	-	-	-
	H	-	-	-	-
	M	-	-	-	-
C INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	HM	4,8	4,0	7,9	11,7
	H	4,2	3,6	4,1	5,8
	M	6,3	5,4	16,4	26,1
D ELEC., GÁS, V., ÁGUA QUEN. E FRIA E AR	HM	-	-	0,4	0,4
	H	-	-	0,3	0,4
	M	-	-	1,3	-
E CAPT., TRAT. E DISTRIB. DE ÁGUA; SANEAM., GESTÃO DE RESÍDUOS E DESPOLUIÇÃO	HM	-	-	-	0,6
	H	-	-	-	-
	M	-	-	-	3,6
F CONSTRUÇÃO	HM	0,6	0,7	2,2	1,8
	H	0,5	0,7	1,5	1,6
	M	1,3	0,2	11	5,1
G COM. GROSSO E RETALHO; REPAR. VEÍCULOS AUTOM., MOTOCI. E BENS DE USO PE. E DOM.	HM	3,5	5,7	9	17,6
	H	3,7	7,1	10,1	15,7
	M	3,2	3,8	7,6	19,8
H TRANSPORTE E ARMAZENAGEM	HM	0,7	0,7	2,7	0,9
	H	0,9	0,9	2,2	1,1
	M	0,1	0,1	5	-
I ALOJAM, RESTAURAÇÃO E SIMILARES	HM	3,1	2,9	7,5	9
	H	3,7	2,7	4,6	8,7
	M	2,6	3,0	9,9	9,2
J ACT. DE INFORM. E DE COMUNICAÇÃO	HM	-	-	1,3	0,5
	H	-	-	0,8	0,4
	M	-	-	2,4	0,8
K ACT. FINANCEIRAS E DE SEGUROS	HM	0,6	0,9	0,7	-
	H	-	-	-	-
	M	1,4	1,8	1,5	-
L ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS	HM	5,8	9,3	8,6	10,9
	H	3,7	1,5	-	-
	M	7,3	15,0	13,9	19,7
M ACTIVIDADES DE CONSULTORIA, CIENTÍFICAS, TÉCNICAS	HM	-	-	9	12,8
	H	-	-	2,6	9,1
	M	-	-	11,3	13,8
N ACTIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DOS SERVIÇOS DE APOIO	HM	-	-	27,1	32,5
	H	-	-	3,6	7,2
	M	-	-	39,2	46,2
P EDUCAÇÃO	HM	0,2	0,4	3,3	3,5
	H	1,4	-	1,5	1,3
	M	-	0,5	3,6	4
Q ACT. DE SAÚDE HUMANA E APOIO SOCIAL	HM	7,1	9,3	11,2	17,1
	H	5,4	5,8	10,8	11,5
	M	7,3	6,9	11,3	17,6
R ACT. ART., DE ESPECT., DESP. E RECR.	HM	-	-	4,6	2,2
	H	-	-	1,8	1,8
	M	-	-	8,6	2,8
S OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS	HM	8	6,0	30,8	37,9
	H	12,9	10,0	26,6	25,2
	M	4,2	1,5	32,8	43,6

PARTE 2

2 – Evolução dos principais Indicadores dos Salários Mínimos Nacionais e Internacionais

**Evolução do Salário Mínimo Nacional (SMN)
no período de 1974 - 2011 - Euros**

A2.1

ANOS	Produção de efeito	SALÁRIO MÍNIMO MENSAL			% AUMENTO (1)		
		Actividade não Agrícola (s/Serv. Doméstico)	Agricultura, Silvicultura e Pecuária	Serviço Doméstico	Actividade não Agrícola (s/Serv. Doméstico)	Agricultura, Silvicultura e Pecuária	Serviço Doméstico
1974	27 de Maio	16,46	-	-	-	-	-
1975	16 de Junho	19,95	-	-	21,21	-	-
1976	Não houve actualização	19,95	-	-	-	-	-
1977	1 de Janeiro	22,45	17,46	-	12,50	-	-
1978	1 de Abril	28,43	22,94	17,46	26,67	31,43	-
1979	1 de Outubro	37,41	30,43	23,44	31,58	32,61	34,29
1980	1 de Outubro	44,89	37,41	28,43	20,00	22,95	21,28
1981	1 de Outubro	53,37	44,64	33,92	18,89	19,33	19,30
1982	Não houve actualização	53,37	44,64	33,92	-	-	-
1983	1 de Janeiro	64,84	54,37	41,40	21,50	21,79	22,06
1984	1 de Janeiro	77,81	64,84	49,88	20,00	19,27	20,48
1985	1 de Janeiro	95,77	82,30	64,84	23,08	26,92	30,00
1986	1 de Janeiro	112,23	97,27	75,82	17,19	18,18	16,92
1987	1 de Janeiro	125,70	111,73	87,29	12,00	14,87	15,13
1988	1 de Janeiro	135,67	123,70	97,27	7,94	10,71	11,43
1989	1 de Janeiro	149,64	141,66	111,73	10,29	14,52	14,87
1989	1 de Julho	157,12	149,64	119,71	5,00	5,63	7,14
1990	1 de Janeiro	174,58	172,09	139,66	11,11	15,00	16,67
1991	1 de Janeiro	200,02	200,02	167,10	14,57	16,23	19,64
1992	1 de Janeiro	221,97	221,97	189,54	10,97	10,97	13,43
1993	1 de Janeiro	236,43	236,43	204,51	6,52	6,52	7,89
1994	1 de Janeiro	245,91	245,91	214,48	4,01	4,01	4,88
1995	1 de Janeiro	259,37	259,37	227,95	5,48	5,48	6,28
1996	1 de Janeiro	272,34	272,34	244,41	5,00	5,00	7,22
1997	1 de Janeiro	282,82	282,82	256,63	3,85	3,85	5,00
1998	1 de Janeiro	293,79	293,79	269,85	3,88	3,88	5,15
1999	1 de Janeiro	305,76	305,76	283,82	4,07	4,07	5,18
2000	1 de Janeiro	318,23	318,23	299,28	4,08	4,08	5,45
2001	1 de Janeiro	334,19	334,19	320,73	5,02	5,02	7,17
2002	1 de Janeiro	348,01	348,01	341,23	4,13	4,13	6,39
2003	1 de Janeiro	356,60	356,60	353,20	2,47	2,47	3,51
2004	1 de Janeiro	365,60	365,60	365,60	2,52	2,52	3,51
2005	1 de Janeiro	374,70	374,70	374,70	2,49	2,49	2,49
2006	1 de Janeiro	385,90	385,90	385,90	2,99	2,99	2,99
2007	1 de Janeiro	403,00	403,00	403,00	4,43	4,43	4,43
2008	1 de Janeiro	426,00	426,00	426,00	5,71	5,71	5,71
2009	1 de Janeiro	450,00	450,00	450,00	5,63	5,63	5,63
2010	1 de Janeiro	475,00	475,00	475,00	5,56	5,56	5,56
2011	1 de Janeiro	485,00	485,00	485,00	2,10	2,10	2,10

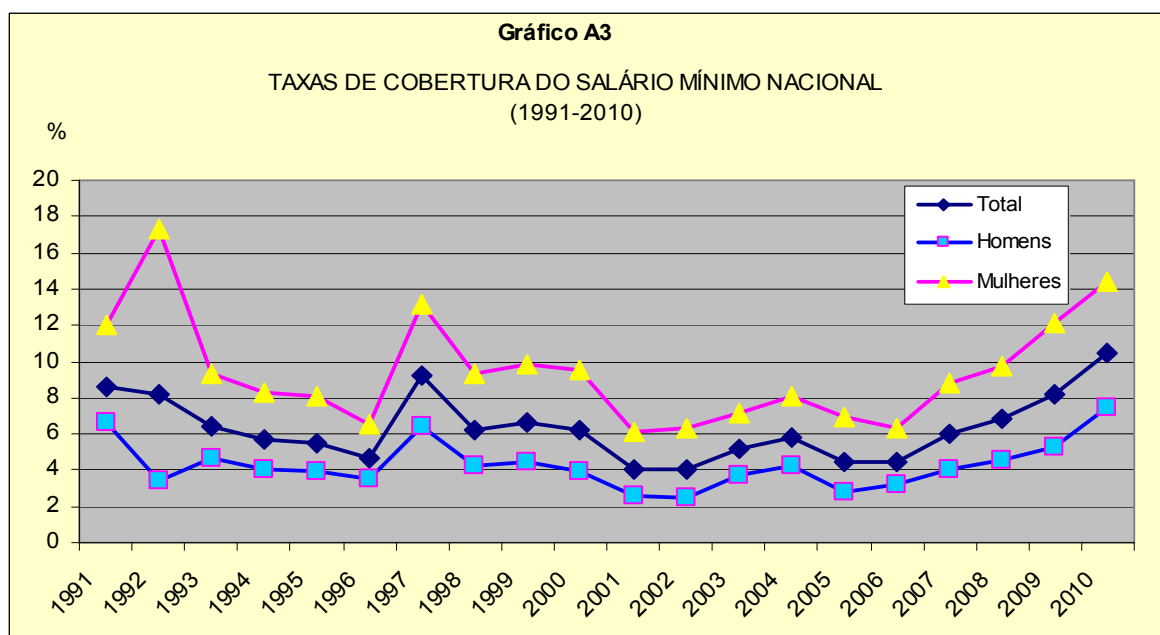
Fonte: Diários da República

(1) O aumento % foi calculado em relação ao valor do período imediatamente anterior

Proporção dos trabalhadores a tempo completo que ganham o Salário Mínimo Nacional (SMN), face ao total dos trabalhadores (a tempo completo) dos estabelecimentos, por anos, segundo os géneros

A2.2

Continente	%		
Anos	Total	Homens	Mulheres
1991	8,6	6,6	12,0
1992	8,2	3,4	17,3
1993	6,4	4,7	9,3
1994	5,7	4,0	8,3
1995	5,5	3,9	8,1
1996	4,7	3,5	6,5
1997	9,2	6,4	13,2
1998	6,2	4,2	9,3
1999	6,6	4,5	9,8
2000	6,2	3,9	9,5
2001	4,0	2,6	6,1
2002	4,0	2,5	6,3
2003	5,2	3,7	7,2
2004	5,8	4,3	8,1
2005	4,5	2,8	6,9
2006	4,5	3,2	6,3
2007	6,0	4,0	8,8
2008	6,8	4,6	9,7
2009	8,2	5,3	12,1
2010	10,5	7,5	14,4



**Salários Mínimos na União Europeia (médias anuais (1)),
por países e na Região Autónoma da Madeira**

A2.3

Países	2000	2001	2002	2003 (Jan.)	2004 (Jan.)	2005 (Jan.)	2006 (Jan.)	2007 (Jan.)	2008 (Jul.)	2009 (Jan.)	2010 (Jul.)	2011 (Jul.)
Bélgica	1 103	1 131	1 163	1 163	1 186	1 210	1 234	1 259	1 310	1 387	1388	1 444
Rep. Checa	-	-	-	199	207	235	261	288	304	306	311	329
Estónia	-	-	118	138	159	172	192	230	278	278	278	278
Grécia	526	544	552	605	605	668	668	668	681	-	863	877
Espanha	496	506	516	526	537	599	631	666	700	728	739	748
França	1 049	1 083	1 126	1 154	1 173	1 197	1 218	1 254	1 280	1 321	1344	1 365
Irlanda	945	976	1 009	1 073	1 073	1 183	1 293	1 403	1 462	1 462	1462	1 462
Letónia	-	-	107	116	121	116	129	172	229	254	254	282
Lituânia	-	120	120	125	125	145	159	174	232	232	232	232
Luxemburgo	1 221	1 282	1 290	1 369	1 403	1 467	1 503	1 570	1 570	1 642	1725	1 758
Hungria	-	-	-	212	186	232	247	258	273	270	257	293
Malta	-	-	-	-	542	557	580	585	612	630	660	665
Holanda	1 092	1 167	1 207	1 249	1 265	1 265	1 273	1 301	1 335	1 382	1416	1 435
Polónia	-	-	-	-	177	205	234	246	313	281	318	347
Portugal (2)	371	390	406	416	427	437	450	470	497	525	554	566
Eslovénia	-	-	-	451	471	490	512	522	539	589	734	748
Eslováquia	-	-	114	133	148	167	183	217	242	296	308	319
Reino Unido	-	-	-	-	1 084	1 197	1 269	1 361	1 223	1 010	1169	1 086
Bulgária	-	51	51	51	61	77	82	92	112	123	123	123
Roménia	-	-	-	-	69	72	90	114	141	153	137	158
Turquia	-	-	-	189	240	240	331	297	354	319	392	356
EUA	883	995	1 001	877	727	666	753	676	696	844	1024	869
Região Aut. da Madeira (2)	379	398	414	424	435	446	459	480	507	536	565	577

Fonte: Eurostat e Relatórios do Salário Mínimo

(1) Os quantitativos referem-se à média dos meses em que o SM foi pago, incluindo subsídio de férias e 13º mês nos países em que está prevista a sua existência.

(2) O valor apresentado acima foi calculado na Direcção Regional do Trabalho

